



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO Nº _____ 2024

Autoria: Marcelo Oliveira Sobral

Senhor Presidente, nos termos do art. 193 e seguintes da Resolução nº 33/2005 (Regimento Interno) desta casa, apresento a V.Exa. a presente **Moção**, sugerindo que a Assembleia Legislativa de Sergipe após aprovação desta, se manifeste **APLAUDINDO** o Exmo. Governador Fábio Cruz Mitidieri, pela brilhante iniciativa de enviar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que institui o Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial – PSDI, além de criar o Fundo de Apoio à Industrialização – FAI.

JUSTIFICATIVA

Considerando que potencializar os preços pro meio da competitividade industrial é de fundamental importância para o desenvolvimento econômico e social de toda e qualquer comunidade.

A exemplo disto, o Governador do Estado visando estimular as indústrias e beneficiar a saída de produtos enviou a esta Casa Legislativa Projeto de Lei nº 257/2024, o qual garante que as empresas que produzem matéria-prima para as indústrias que usufruem do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial – PSDI, sejam isentas de recolher o ICMS.

Ademais, o recolhimento do imposto será feito pelas indústrias apenas na fase de comercialização dos produtos, promovendo a ampliação da rede de fornecedores e com preços mais competitivos.

Considerando por fim que tal medida visa estimular ainda mais a economia, aquecendo o setor das indústrias. Por essa razão, julgamos de suma importância a aprovação desta Moção de Aplausos.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O TEXTO DA MOÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

Estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas prerrogativas, atendendo a propositura do Deputado Marcelo Oliveira Sobral, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, sugerindo que a Assembleia Legislativa de Sergipe após aprovação desta, envie ao Exmo. Governador do Estado Fábio Cruz Mitidieri, pela brilhante iniciativa de enviar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que institui o Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial – PSDI, além de criar o Fundo de Apoio à Industrialização – FAI.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 10 de julho de 2024.

Marcelo Oliveira Sobral

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003600300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Sobral** em 10/07/2024 17:17

Checksum: **C9EA5130502DEB7DA3876D9FECB65951685966DC90CE528D4C6D777631A90A07**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003600300037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.